



Diário da Justiça

Nº 5351 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 432 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	05
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	16
SECRETARIA	10
CÂMARAS CÍVEIS	17
CÂMARAS CRIMINAIS	69
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	79
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	132
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	132
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	132
PROCESSO CRIME	141
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	143
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	181
CRIME	275
JUIZADOS ESPECIAIS	275

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	280
CRIME	363
JUIZADOS ESPECIAIS	369

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	372
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	373
JUSTIÇA ELEITORAL	373
JUSTIÇA DO TRABALHO	377
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	382
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	402
INTERIOR	408
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000106

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

SUSPENDER

facultativamente, o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná, no dia 01 de abril de 1999.

Curitiba, 16 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000107

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 15 de março de 1999, LUCIANE FRANÇA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1-C.

Curitiba, 16 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000108

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 15 de março de 1999, EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Presidente símbolo DAS-5.

Curitiba, 16 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2200
FAX 254-7222

Des. SIDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL
EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz César - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulisses Lopes
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Pallucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Luiz Perrotti - Presidente
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Lenz César - Presidente
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulisses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Nasser Melo
Des. Altair Pallucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do
mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pallucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi

Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão
Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO
DA MAGISTRATURA

Des. SIDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR
Des. ACCACIO CAMBI
Des. MOACIR GUIMARÃES
Des. OCTAVIO VALEIXO
Des. DILMAR KESSLER
Des. NÉRIO SPESSATO FERREIRA

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pallucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto

Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da
Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de
Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato
Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOCTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO -
Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IREVAN LOPEZ
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MEVAN SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO APENHART
DR. DULCE MARIA CECONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alocete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

6º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

7º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

8º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

9º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

10º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO
PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

11º GRUPO - 1ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DR. MIGUEL PESSOA FILHO

DR. PRESTES MATTAR

DR. ROGÉRIO COELHO

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente

DR. IREVAN LOPEZ

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO APENHART

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

DR. DULCE MARIA CECONI

DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. DENISE MARTINS ARRUDA

DR. WALDOMIRO NAMUR

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente

DR. JAIR RAMOS BRAGA

DR. ELI SOUZA

DR. MILANI DE MOURA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente

DR. HIRÓSÊ ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. MUNIR KARAM

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR. CAMPOS MARQUES

DR. CONCHITA TONHOLO

DR. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alocete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. HIRÓSÊ ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. DENISE MARTINS ARRUDA

DR. MUNIR KARAM

DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente

DR. JAIR RAMOS BRAGA

DR. ELI DE SOUZA

DR. REGINA AFONSO PORTES

DR. CAMPOS MARQUES

DR. MILANI DE MOURA

DR. CONCHITA TONHOLO

DR. ERACLÉS MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alocete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alocete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO
PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de
Câmaras Criminais Reunidas funciona ao mediante
convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para
início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros
Diretor Geral

José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de
Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avisos - Diários Oficial da
Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópia
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000109

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

LUCIANE FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de
Diretor de Departamento símbolo 1-C, do Departamento Judiciário, a partir de
15 de março de 1999.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

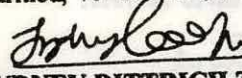
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000110

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

LUCIANE PELUSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor
Parlamentar do Presidente símbolo DAS-5, a partir de 15 de março de 1999.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000111

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, resolve

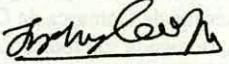
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000113

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 114858/98, resolve

NOMEAR

PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA e JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 1º Suplente do Distrito de Floriano da Comarca de Maringá.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000114

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista decisão judicial com trânsito em julgado conforme o contido no protocolado sob nº 40858/97, resolve decretar a

PERDA DE DELEGAÇÃO

a **ROBERTO DE OLIVEIRA**, Escrivão Distrital de Cachoeira de São José, Comarca de São José dos Pinhais, com fundamento no artigo 32, inciso IV e 39, inciso V, da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994.

Curitiba, 16 de março de 1999.

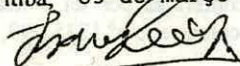

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00201

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11601/99, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ALEXANDRE MILLEN ZAPPA ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Presidente símbolo DAS-4	1999	17.02.99
THAIS LEONI MOREIRA ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente símbolo DAS-4	1999	23.02.99

Curitiba, 09 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

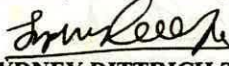
PORTARIA Nº 00204

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13763/99, resolve

LOTAR

a partir de 01 de fevereiro de 1999, **LUCIANE TREVISAN PLATNER**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Presidente, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

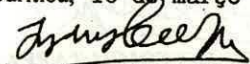
PORTARIA Nº 00205

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12000/99, resolve

LOTAR

a partir de 19 de fevereiro de 1999, **GISELE MEREB CHUEIRE CALIXTO GUILHERME**, Oficial Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador **PACHECO ROCHA**, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00206

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7334/99, resolve

DESIGNAR

DIONE MARIA PELLEGRIN, Assessor Jurídico F6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para secretariar as Sessões de Julgamento da 2ª Câmara Cível, a partir de 01 de fevereiro de 1999, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 839/95, referente a designação de **TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI**.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00207

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11704/99, resolve

DESIGNAR

DANIELA RIBAS ROCHA, Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para secretariar as Sessões de Julgamento da 5ª Câmara Cível, a partir de 23 de fevereiro de 1999, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada a Portaria nº 277/97, referente a designação de **Graziela Pinto Maia**.

Curitiba, 16 de MARÇO de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00208

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7239/99, resolve

REVOGAR

a partir de 01 de fevereiro de 1999, as Portarias nºs 540/97 (item II), 648/98 e 908/98 (item II), referentes as designações dos servidores **LUIZ ALBERTO DE**

ALBUQUERQUE, HELENA HIDEKO MIZUTA e CLAUDIA LEITNER SILVA LEMOS.

de Cadastramento de Expedientes, da Seção de Protocolo, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA N.º 00209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10597/99, resolve

REVOGAR

a partir de 01 de fevereiro de 1999, os efeitos da Portaria n.º 649, de 01 de junho de 1998, na parte referente a designação do servidor **RICARDO SARLO KEPPEM**.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7808/99, resolve

REVOGAR

a partir de 01 de fevereiro de 1999, a Portaria n.º 807, de 11 de agosto de 1998, referente a lotação da servidora **ADRIANA ACCIOLY GOMES**, na 1ª Vara da Infância e da Juventude, Setor de Infratores.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00211

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7088/99, resolve

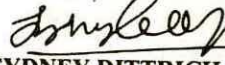
I - REVOGAR

a partir de 01 de fevereiro de 1999, a Portaria n.º 1800, de 02 de outubro de 1997, que designou **LOREMA DE ALMEIDA FREITAS** para exercer as funções de chefe do Serviço de Datilografia e Digitação, da Seção de Digitação e Comunicação da Divisão Administrativa do Gabinete do Presidente.

II - DERROGAR

a partir de 01 de fevereiro de 1999, a Portaria n.º 649, de 01 de junho de 1998, na parte referente a designação de **MARCO ANTONIO PANISSON** para exercer as funções de chefe da Seção Processual e Disciplinar de Serventuários da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

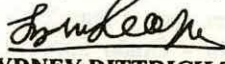
PORTARIA N.º 00212

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5804/99, resolve

DERROGAR

a partir de 08 de fevereiro de 1999, a Portaria n.º 418, de 13 de fevereiro de 1997, na parte referente à designação de **AMAURI DA SILVA** para exercer a chefia do Serviço

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

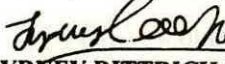
PORTARIA N.º 00213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2780/99, resolve

LOTAR

JOSÉ OTAVIO PADILHA, Assessor Jurídico F6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Central de Inquiridos da Comarca de Curitiba, a partir de 11 de março de 1999, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA N.º 00214

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7012/99, resolve

LOTAR

IOLANDA CARRANO ZANLUTI, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Cláudio Nunes do Nascimento, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00215

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13059/99, resolve

LOTAR

TADEU ROMÃO, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00216

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12352/99, resolve

I - LOTAR

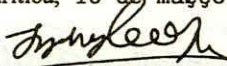
ROSI MARLI TORTATO, Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 7ª Vara Criminal da Capital, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

a servidora acima mencionada para exercer as funções de Escrivão do Crime da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, até ulterior deliberação, ficando em

consequência revogada a Portaria nº 881/98 referente a designação de **MARIA JOSÉ REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA**.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

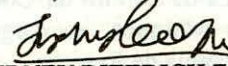
PORTARIA N.º 00217

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81555/98, resolve

DESIGNAR

HELTON DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor a comissão instaurada pela Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 1999, ficando, em consequência, revogada a designação da servidora **JOSANA ARCO-VERDE BACELLAR**.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 930/99, resolve

CONCEDER

a **VALDIR PEREIRA**, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Primeiro de Maio, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, com amparo no artigo 240, §§ 1º e 2º da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00219

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12179/99, resolve

CONCEDER

ROSA MARIA DE SOUZA CORTES CARNASCIALI, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, vinte e nove (29) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00220

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15746/99, resolve

CONCEDER

a **GUSTAVO SALOMÃO CAMBI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de abril de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00221

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8865/99, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria de Estado de Esporte e Turismo, **FÁBIO DE SOUZA CAMARGO**, Oficial Judiciário B8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 1999, com ônus total para o órgão requisitante.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00222

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12352/99, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1999, os efeitos da Portaria nº 191, de 10 de janeiro de 1997, referente à disposição funcional de **MARIA JOSE REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA**, Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Congonhinhas, junto a 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00223

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12352/99, resolve

SUSPENDER

pelo prazo de 30 (trinta) dias, todos os remanejamentos de servidores junto às Varas da Capital.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 022 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 118.421/98, e Acórdão nº 125, de 12 de março de 1999, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor **JOSÉ MOLTENI FILHO**, no cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, "ex vi" do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinado com o artigo 3º da mesma Emenda e artigo 74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e

setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8.089/85 e da gratificação adicional de 35% (trinta e cinco por cento) referentes a 07 (sete) quinquênios de serviço efetivo, conforme disposto nos incisos V e VIII do artigo 65, da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º, da Lei nº 7.297/80 e alterações da Lei nº 8.936/89.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de março de 1999 e o contido no protocolado sob nº 15.767/99, resolve

REMOVER

por permuta, o Doutor FERNANDO CÉSAR ZENI, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Ponta Grossa, e deste para aquele cargo, o Doutor LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7.629/99, resolve

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor OSVALDO CANELA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Jaguaíva, ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Paranavaí.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 025 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7.630/99, resolve

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor WOLFGANG WERNER JÄHNKE, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Joaquim Távora, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria

do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 026 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7.632/99, resolve

REMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Capitão Leônidas Marques, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Reserva.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 027 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7.633/99, resolve

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora SANDRA TAMARA GAYER, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Formosa do Oeste, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de São Miguel do Iguaçu.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 028 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7.637/99, resolve

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Fazenda Rio Grande.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 029 - D.M.

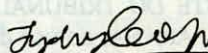
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7.631/99, resolve

PROMOVER

os Juizes Substitutos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz de Direito de entrância inicial das Comarcas a seguir indicadas:

- ANDRÉA FABIANE GROTH BUSATO, da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba - CLEVELÂNDIA
- JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA, da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia - MANOEL RIBAS
- LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana - SALTO DO LONTRA
- MARCEL LUIS HOFFMANN, da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro - CANTAGALO

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 300 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e o disposto no artigo 60 do Regimento Interno, resolve

CONVOCAR

sessão especial do egrégio TRIBUNAL PLENO para o dia 30 (trinta) de março do ano em curso, terça-feira, às dezessete horas (17h), para a solenidade de posse da Desembargadora REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA Nº 301 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.689/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 05 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA Nº 302 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1.160/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período de 1999, a partir de 05 de abril do ano em curso.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 303 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para:

Magistrado	
a) JAIR ANTONIO BOTURA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama	funcionar, a partir do dia 08 de março do ano em curso, nos autos nº 012/89 de Anulação de Casamento c/c Pedido Alternativo de Separação Judicial, em trâmite pela Vara da Infância e da Juventude da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular
b) ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juíza de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Capital	atender aos casos urgentes da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, no período de 08 a 15 de março do ano em curso, em virtude da licença do titular

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 304 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.370/99, resolve

RETIFICAR

a pedido, a Portaria nº 195-DM, de 24 de fevereiro do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a convocação do Desembargador CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, é para compor o quorum de julgamento na Segunda Câmara Criminal, nos autos de Inquérito Policial nº 43.586-9, de Jacarezinho, em virtude da suspeição do Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, e não como ali figurou.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 305 - D.M.

PORTARIA Nº 308 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para:

Magistrados	
a) FABRÍCIO PRIOTTO MUSSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand	atender os casos urgentes da Vara Criminal e Anexos da mesma comarca, a partir de 08 de março do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara
b) ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel	funcionar nos autos sob nºs 97/98, 793/98 e 1582/98, em trâmite pela Vara de Família e Anexos da mesma comarca, a partir de 10 de março do ano em curso, em virtude do impedimento do titular

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 306 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.588/98 e decisão do egrégio Órgão Especial de 12 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor MAGNUS VENICIUS ROX, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para exercer as funções de **Diretor do Fórum** daquela Comarca.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 307 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para exercer a função de Diretor do Fórum Criminal da mesma Comarca, a partir de 02 de março do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal - Doutor José Maurício Pinto de Almeida.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.599/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora LUCIANA VARELLA, Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 55 (cinquenta e cinco) dias, referente ao período de 03/11/97 a 27/12/98, em que prestou serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos termos do artigo 129, inciso I, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 309 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.545/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Dr. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 141 (cento e quarenta e um) dias, referente ao período compreendido entre 16/06/97 a 03/11/98, em que prestou serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos termos do artigo 129, inciso I, da Lei 6.174/70.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 310 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.749/99, resolve

RETIFICAR

o item "b" da Portaria nº 262-D.M., de 02 de março do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Dr. ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Araucária, é para funcionar nos autos nº 61/94 de Ação Penal, em trâmite pela Vara Criminal e Anexos da Comarca de Campo Largo, em virtude do impedimento do titular, e não como ali figurou.

Curitiba, 16 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 311 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111.842/98, resolve

RETIFICAR

a pedido, o item "a" da Portaria nº 156-D.M., de 17 de fevereiro do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida ao Doutor FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, é no dia 30/11/98, e não como ali figurou.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

312 - D.M.

PORTARIA Nº

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 134, de 10 de fevereiro fluente, a fim de que da mesma passe a constar que as designações dos Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, abaixo relacionados, são para atender as Varas desta Capital, adiante especificadas, e não como figurou.

- | |
|---|
| 1) ORESTES DILAY,
a 4ª Vara Cível |
| 2) LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
a 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas |

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 313 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41.609/98, resolve

RETIFICAR

o item I da Portaria nº 224 - D.M., de 29 de junho de 1998, a fim de que da mesma passe a constar que o decênio ininterrupto de serviço público referente a contagem procedida em favor da Doutora SONIA REGINA DE CASTRO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, é compreendido entre 03/06/80 a 06/12/89, antecipado pela contagem efetuada pela Portaria nº 843/83, e não como ali figurou.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 314 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - REVOGAR

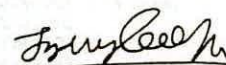
o item "II" da Portaria nº 113 - D.M., de 29 de janeiro do ano em curso,

referente a designação do Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob nº 302/96, de Indenização por Danos Morais, em que *Josias Marquesi Junior* move contra *Banco Bamerindus do Brasil*, em trâmite pela 8ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do titular.

II - DESIGNAR

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juíza de Direito Substituta da Capital, para funcionar nos autos acima mencionados.

Curitiba, 16 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente
PORTARIA Nº 315 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.624/99, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 679-D.M., de 17 de novembro de 1998, referente a designação do Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para, pelo prazo de 90 (noventa) dias, proferir sentenças nos feitos abaixo relacionados, originários da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
01 EXECUÇÃO FISCAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	30/97	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X COMERCIAL MARQUES LTDA.;
02 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	510/97	MASSA FALIDA CML MARQUES X FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.
03 INDENIZAÇÃO (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	16/98	BANCO BEMERINDUS DO BRASIL S/A. X JOSÉ TOMADON E OUTROS;
04 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	247/98	TARCISIO SARTOR X BANCO DO BRASIL S/A.
05 RESCISÃO DE CONTRATO (2 VOL.) (APENSOS) EMBARGOS À EXECUÇÃO AGRADO DE INSTRUMENTO	570/88	EUCARIS ROCHA CALDAS E OUTROS X DER;
06 EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	125/98	DER X EUCARIS ROCHA CALDAS.
07 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	443/93	JAIR JOAQUIM DE OLIVEIRA X COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURAENSE LTDA.;
08 EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	487/97	COOPERATIVA AGRÍCOLA MOURAENSE LTDA - COAMO X JAIR JOAQUIM DE OLIVEIRA.
09 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	496/79	DISTRIBUIDORA SULAMERICANA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA X JULIA ADAM;
10 REPARAÇÃO DE DANOS	254/97	DISTRIBUIDORA SULAMERICANA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. X JULIA ADAM;
11 INDENIZAÇÃO	359/92	DIST. SULAMERICANA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. X JULIA ADAM.
12 RESSARCIMENTO	573/95	BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A X GILDERENE GOMES DE ANDRADE;
13 COBRANÇA	151/98	GILDERENE GOMES DE ANDRADE X BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
14 INDENIZAÇÃO	579/97	BANCO DO BRASIL S/A. X M.I. RODRIGUES E ANDRADE LTDA.;
15 AÇÃO CIVIL PÚBLICA (2 VOL.)	69/98	M.I. RODRIGUES E ANDRADE LTDA. X BANCO DO BRASIL S/A.
16 USUCAPIÃO	125/93	MOYSÉS DE CARVALHO GALVES X INSS.
	820/96	CIA. PAULISTA DE SEGUROS X APARECIDO JOÃO CAMBARÁ E OUTROS.
	816/96	AFONSO MENDES DA FONSECA X CLUBE SOCIAL E RECREATIVO 10 DE OUTUBRO.
	75/95	MADEIREIRA ELOISA LTDA. X DORIVAL ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.
	145/97	SUL AMÉRICA CIA. DE SEGUROS X MARCELO DE L. AMORIN E OUTROS.
	400/97	FRANCISCO CLEBER DE ALMEIDA X SANTO MONEGAT.
	458/96	CÍCERO ESQUERDO X SOLANGE GARALUZ LOCADORA DE AUTOMÓVEIS.
	161/93	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ X ALGODOEIRA LIMOEIRENSE LTDA. - ALGOLIM.
	240/93	D.E.R. FUTEBOL DE REGATAS X ARAMIS MEYER COSTA E OUTROS.

17	REPARAÇÃO DE DANOS (APENSO) AÇÃO SUMÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	779/96	EXPRESSO NORDESTE LTDA. X ETSUL TRANSPORTES LTDA.;
18	INDENIZAÇÃO	856/96 402/94	LUIZ ADÃO TURMINA X ETSUL. ESPOLIO ANTONIO CHIQUITTO X BANESTADO S/A. CRÉDITO.
19	AÇÃO ANULATÓRIA (2 VOL.)	179/96	SINDICATO DOS TRAB. COM. DE MIN. DE DER. PETRÓLEO PR X SIND. EMPR. EM POSTO DE SERVIÇOS E COMB. CAMPO MOURÃO.
20	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	349/97	BANCO DO BRASIL S/A. X KROMOSET ARTES GRÁFICAS LTDA. E OUTROS;
21	REVISIONAL DE CONTRATO (2 VOL.)	140/98 505/97	KROMOSET ARTES GRÁFICAS LTDA. X BANCO DO BRASIL S/A. JOSÉ ROBERTO MAFFEI X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.
22	INDENIZAÇÃO	95/95	GILSON DE OLIVEIRA X COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURAOENSE LTDA. - COAMO.
23	REPARAÇÃO DE DANOS	83/97	ANTONIO NAGIBE DOS SANTOS HEY X HENNING ERICH BAER.
24	RESCISÃO DE CONTRATO	429/97	CONSTRUTORA MALAVAZI LTDA. X CEDRART ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA.
25	PRESTAÇÃO DE CONTAS (2 VOL.)	152/95	FERNANDO LUIZ MARTINS FI E OUTROS X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
26	INDENIZAÇÃO	620/96	MAURO MEDICE X MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
27	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	100/96	BANCO DO BRASIL S/A. X HIDROSFERA CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS;
28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (APENSO) EMBARGOS À EXECUÇÃO	320/97 63/96 67/98	HIDROSFERA CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS X BANCO DO BRASIL S/A. CAMPOCRED FACTORING EMPRESARIAL LTDA. X CONCEIÇÃO VITALINA BATISTA VIEIRA E OUTROS; CONCEIÇÃO VITALINA BATISTA VIEIRA X CAMPOCRED FACTORING EMPRESARIAL LTDA..

Curitiba, 16 de março de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

Relação nº 04/99

EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância final, Titulares de Vara, do Estado do Paraná, ao preenchimento do cargo abaixo relacionado, de acordo com o inciso III, § 2º do artigo 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	CARGO	CRITÉRIO
14	JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU	REMOÇÃO MERECEMENTO

Curitiba, 17 de março de 1999.

Paulo José de Albuquerque
PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

Relação nº 05/99

EDITAIS DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância inicial do Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados,

de acordo com o artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Vara
15	JAGUARIAÍVA inicial	REMOÇÃO ANTIGÜIDADE	única
16	JOAQUIM TÁVORA inicial	REMOÇÃO MERECEMENTO	única
17	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES inicial	REMOÇÃO ANTIGÜIDADE	única
18	FORMOSA DO OESTE inicial	REMOÇÃO MERECEMENTO	única
19	CURIÚVA inicial	REMOÇÃO ANTIGÜIDADE	única

Curitiba, 17 de março de 1999.

Paulo José de Albuquerque
PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 482/99

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ABEL ALVES PORTELLA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 A DISPOSICAO DE: FORUM DA COMARCA DE GUARAPUAVA	1999	08/03/99	016608/99
BENEDITO COSTA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UMUARAMA	1998	01/02/99	017201/99
JAIR ROSA DE LORENA OFICIAL JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: COLOMBO - CRIME INF JUV	1999	08/03/99	018971/99
SOILI RIGONI TECNICO JUDICIARIO B4 GUARAPUAVA	1998	05/04/99	017786/99
LENISE MARIA REGIANI COSTA SILVESTRE ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-INTERM. E3 GUARAPUAVA-INF.JUV.FAM.	1997	08/03/99	017787/99
RAQUEL REGEANI DE MACEDO TECNICO JUDICIARIO B1 GUARAPUAVA - 2a. VARA CRIME	1997	05/04/99	017785/99

Curitiba, 12 de MARCO de 1999

Jorge Luiz Guerios Curi
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000516

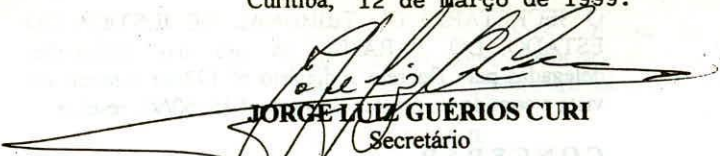
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9926/99, resolve

DESIGNAR

GESLER LUIS BUDEL, Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Movimentação Interna da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando,

em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 12 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000517

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11126/99, resolve

DESIGNAR

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais A1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 17 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Elaboração de Editais da Seção de Processamento de Concorrências e Tomada de Preços para Material e Equipamentos, da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000518

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7088/99, resolve

DESIGNAR

os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, para exercerem a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes;

I - DÉBORA HELENA BECKER, Assessor Jurídico F3, a chefe da Divisão Jurídica, ficando em consequência revogada a sua designação anterior;

II - MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário D1, a chefe da Divisão Administrativa;

III - DARLI DAMARES HOFFMANN STELLFELD, Técnico Judiciário B1, a chefe da Seção de Vitaliciamento de Magistrados da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura;

IV - MAYKON MARTINEZ VIEIRA FRAIZ, Oficial Judiciário A8, a chefe da Seção Processual e Disciplinar de Serventuários da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura;

IV - LOREMA DE ALMEIDA FREITAS, Técnico Judiciário D3, a chefe do Serviço de Controle e Movimentação Processual da Seção Processual e Disciplinar de Magistrados, da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura

Curitiba, 12 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000519

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7239/99, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura, do Departamento da Magistratura, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

A) TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefe da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura;

B) HELENA HIDEKO MIZUTA, Oficial Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefe da Seção de Autuação, Distribuição e Informação;

C) LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefe da Seção de Registros de Acórdãos;

D) CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS, Oficial Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefe da Seção de Concursos para Juiz Substituto.

Curitiba, 12 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000520

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10597/99, resolve

DESIGNAR

RICARDO SARLO KEPPEM, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Distribuição da Seção de Assessoramento Jurídico, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000521

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16559/99, resolve

LOTAR

MARCOS ANTONIO COSTA, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 03 de março de 1999, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000522

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14341/99, resolve

CONCEDER

a **IVONE BIAZIN**, Escrivão de Execuções Penais E6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de abril de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000523

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14551/99, resolve

CONCEDER

a **ELIZABETH DE MATOS**, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 16 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

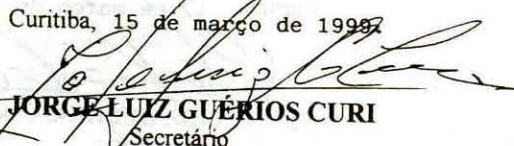
ORDEM DE SERVIÇO N.º000524

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15504/99, resolve

CONCEDER

a **MARIA JOSÉ GONÇALVES**, Agente de Limpeza B3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de março de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.11.88 e 07.11.93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000525

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17095/99, resolve

CONCEDER

a **NELCI GARCIA**, Agente de Limpeza B6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

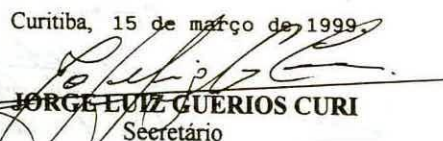
ORDEM DE SERVIÇO N.º000526

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10681/99, resolve

CONCEDER

a **PAULINO ANTUNES RIBEIRO**, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

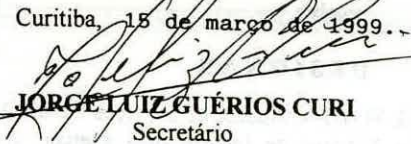
ORDEM DE SERVIÇO N.º000527

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15160/99, resolve

CONCEDER

a **ANTONIO CALVO**, Motorista C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

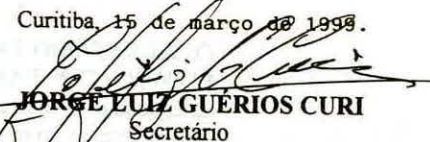
ORDEM DE SERVIÇO N.º000528

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15147/99, resolve

CONCEDER

a **RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO**, Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000529

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14983/99, resolve

CONCEDER

a **TEREZILDA LUCIA BONATO CARVALHO**, Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Chopinzinho, cem (100) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000530

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16172/99, resolve

CONCEDER

a **TEREZINHA DE JESUS BATISTA**, Agente de Limpeza B3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, duzentos e quarenta (240) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 18 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000531

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11434/99, resolve

CONCEDER

a **GISELI MARIA PEREIRA KOSCIUK**, Escrivão de Família C4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

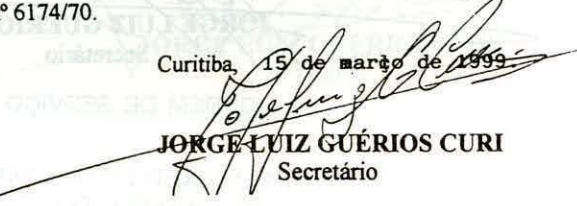
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000532

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15490/99, resolve

CONCEDER

a **VALMIR BARROS FERREIRA**, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 24 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000533

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17091/99, resolve

CONCEDER

a **MADALENA OLANEK**, Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mallet, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 01 de março de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000534

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10904/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARÃES**, Agente de Conservação B6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

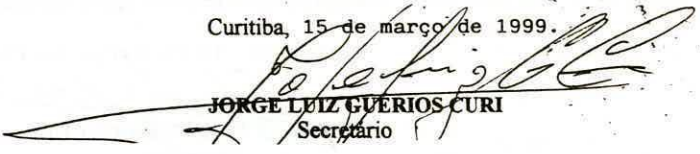
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000535

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15350/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de fevereiro de 1999, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.06.93 e 19.06.98, autorizados pela Ordem de Serviço nº 316/99 a **MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO**, Assessor Jurídico F3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e sete (47) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

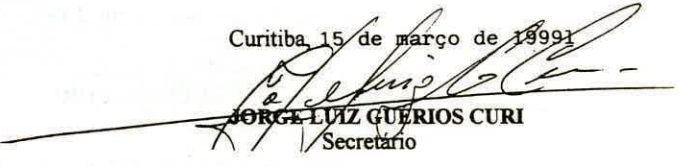
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000536

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17196/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.03.92 e 16.03.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2504/98 a **LUBOMIRA MIHOCKIY**, Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

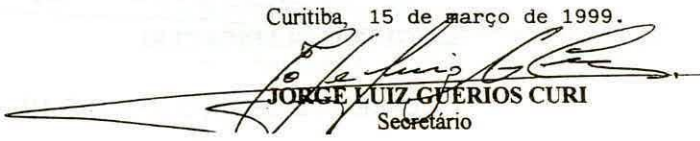
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000537

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16297/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de março de 1999, os dias restantes da licença especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 42/99, a **DENISE MALACHINI FERREIRA**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 22.12.91 e 21.12.96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e quatro (44) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

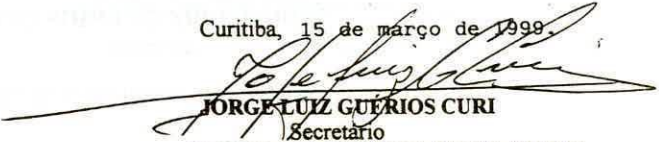
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000538

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15997/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de fevereiro de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 31.01.94 e 22.09.98, antecipado em virtude da Ordem de Serviço nº 2364/98 e concedida pela Ordem de Serviço nº 2503/98 a **DÉBORA HELENA BECKER**, Assessor Jurídico F3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

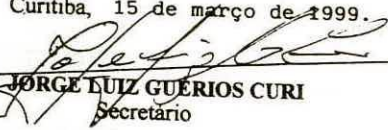
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000539

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15762/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.08.93 e 14.02.98, antecipado em virtude da Ordem de Serviço nº 2380/96 e concedida pela Ordem de Serviço nº 2575/98 a **JOSE MARCELINO DA SILVA NETO**, Motorista C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

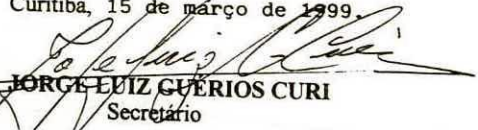
ORDEM DE SERVIÇO N.º000540

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16607/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **ARI ANTONIO FAITA**, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

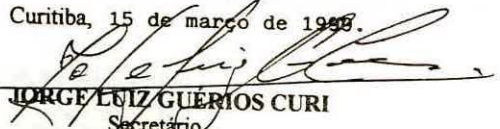
ORDEM DE SERVIÇO N.º000541

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16090/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **FERNANDO MAURICIO RODRIGUES VAZ**, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

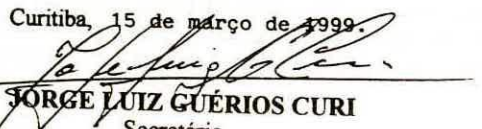
ORDEM DE SERVIÇO N.º000542

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16753/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA**, Oficial Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

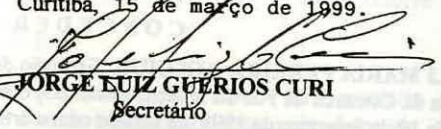
ORDEM DE SERVIÇO N.º000543

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14593/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **ROSENI MARIA WOLF FERREIRA**, Auxiliar de Cartório C7 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

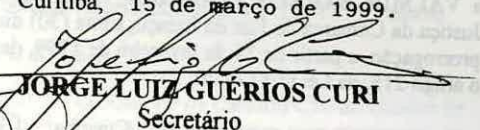
ORDEM DE SERVIÇO N.º000544

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17131/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO**, Assessor Jurídico F6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000545

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17797/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **MARIA APARECIDA FIALLA**, Agente de Conservação B6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000546

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15761/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **WALTER DE SOUZA**, Motorista C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000547

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14930/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **CLAUDIA WYATT MARIA SOBRINHO BARRA**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1999

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000548

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15870/99, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 01 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **RODERLEI ANTONIO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de MARÇO de 1999

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000549

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16155/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOÃO KRUG NETO Agente de Serviços Gerais	03.03.99	1999	29
RUDIMAR CRISTOFOLLI Motorista	02.03.99	1997	29
MARIA BEATRIZ MACEDO ALARCON Técnico Judiciário	03.03.99	1999	28

Curitiba, 15 de março de 1999

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000550

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15498/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUIZ ANTONIO AKAISHI Oficial de Justiça Comarca de Londrina	02.02.99	1999	29
JAIRO FAUSTINO Oficial de Justiça Comarca de Londrina	18.02.99	1999	29

Curitiba, 15 de março de 1999

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000551

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15487/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSÉ RENATO CHRESTEZEN Agente de Serviços Gerais	08.02.99	1998	23
ANA RAQUEL MARTINS Técnico Judiciário	02.03.99	1998	29

Curitiba, 15 de março de 1999

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000552

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16497/99, resolve

A U T O R I Z A R

HELEN RUTH ÁRTICO, Telefonista B6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 08 de março de 1999.

Curitiba, 15 de março de 1999

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000553

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10672/99, resolve

A U T O R I Z A R

GISELI MARIA PEREIRA KOSCIUK, Escrivão de Família C4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 19 de março de 1999.

Curitiba, 15 de março de 1999

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000554


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107135/97, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de **APARECIDO ALEXANDRE DE CASTRO**, então ocupante do cargo de Escrivão Distrital de Mariluz, Comarca de Cruzeiro do Oeste, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos, referente ao dobro das licenças especiais deixadas de usufruir nos decênios compreendidos entre 02.06.64 e 01.06.74,

02.06.74 e 01.06.84 e 02.06.84 e 01.06.94, de acordo com o artigo 34 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

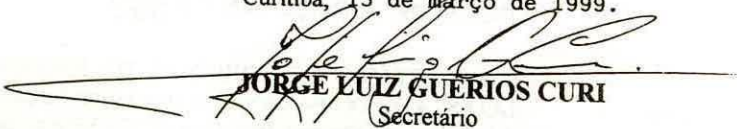
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000555

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17704/99, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 173, de 04 de fevereiro de 1999, na parte referente o servidor **HONORATO APARECIDO FERNANDES LOPES**, para que da mesma passe a constar que o início das férias, alusivas ao ano de 1999, é a partir de 01 de abril de 1999, e não como figurou.

Curitiba, 15 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000556

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18899/99, resolve

DESIGNAR

EVELIZE MAZANEK, Agente de Serviços Gerais B8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de março de 1999, as funções de chefe do Serviço de Informação Interna da Seção de Informações Funcionais, da Divisão de Documentação e Informações do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000557

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8504/99, resolve

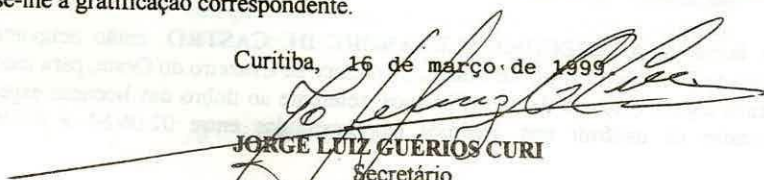
I - LOTAR

a partir de 08 de fevereiro de 1999, **AMAURI DA SILVA**, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, revogando-se em consequência sua lotação anterior;

II - DESIGNAR

o servidor acima mencionado para exercer a partir de 08 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Organização de Documentos, da Seção de Microfilmagem do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 52/99

Prot. 10.929/99 - CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS.

I - Acolho o parecer de fls. 36 *usque* 46, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio;

II - visando dar cumprimento à exigência legal de divulgação de preços e fornecedores, e considerando o princípio da economicidade igualmente previsto na Lei Federal nº 8.666/93, **determino** que a divulgação em tela seja efetuada de acordo com o contido na parte final do parecer referido no item I, acima. Em 09 de março de 1999.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 53/99

Prot. 71344/97 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

I - Tenho em vista o que consta do presente protocolado, notadamente a notificação de fl. 102, declaro extinto o contrato de prestação de serviços do ramo de chaveiro, com fornecimento de mão de obra especializada celebrado com a empresa **D.M.C.C. REPRESENTAÇÕES LTDA.**, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, observando a cláusula terceira do instrumento contratual;

II - ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se e Arquive-se. Em 05 de março de 1999.

RELAÇÃO N.º 54/99

Prot. 93082/98 - JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE IBIPORÁ

I - Tenho em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer nº 14/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **DESIGNO** o Engenheiro **HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT**, os bacharéis **LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL** e **LUIZ FERNANDO ALTHÉIA MOLINARI**, para, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão para encontrar a avaliação prévia de imóvel a ser destinado abrigar o Fórum da Comarca de Ibiporá, por um período de noventa (90) dias;

II - ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 10 de março de 1999.

RELAÇÃO N.º 55/99

Prot. 10379/99 - DIRETORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

I - Tendo em vista o parecer nº 08/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SALVA SERVIÇOS MÉDICOS EMERGÊNCIA S/C LTDA.**, para dar atendimento ao Centro Social Infantil Maria José Coutinho Camargo, ao custo mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo prazo de dez (10) meses, contados a partir de 1º de março de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) até 31 de dezembro do mesmo ano, observadas as disposições legais;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do Termo Contratual;

IV - Publique-se. Em 1º de março de 1999.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 56/99

Prot. 12707/99 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.

I - Tendo em vista a informação nº 14/99, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 81.317/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA sob nº 01/98**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de 20 (vinte) conexões tipo cantoneira, conforme item 08, apontado pela Seção de Compras (fl. 09), junto à empresa **ESTIL MÓVEIS E DECORAÇÕES S/A.**, pelo valor total de R\$ 614,60 (seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 03 de março de 1999.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 17-03-1999

Relação No. 1999.00837 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebello	013	0074297-0
Acyr de Oliveira Lima	018	0072829-4/01
Agostinho Bonin Junior	008	0073331-3/01
Alexandre Barbosa da Silva	005	0067796-7/01
Alexandre Brown Palma	006	0072659-2
Amarilis Vaz Cortesi	021	0071412-5/01
Ana Beatriz da Silva Macedo	021	0071412-5/01
Ana Cláudia Bento Graf	005	0067796-7/01
Anders Frank Schattenberg	012	0073718-0
André Balbino Bonnes	011	0073146-4
André Renato Miranda Andrade	005	0067796-7/01
	007	0067960-7
	010	0074698-7
	028	0075510-2
Annete Cristina de Andrade Gaió	005	0067796-7/01
Antonio Augusto Ferreira Porto	036	0073572-4
Antonio Moris Cury	004	0072271-8
Antônio Constantino Volkov	025	0072542-2/01
Antônio Pellizzetti	020	0073478-1
Arianna de Nicolai Petrovsky	017	0073912-8
Arnaldo José da Silva	037	0074803-8
Bernadete Gomes de Souza	007	0067960-7
Carlos Alberto Farracha de Castro	031	0073040-7
Carlos Alberto Pereira	001	0069562-9
Carlos Augusto Antunes	012	0073718-0
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	017	0073912-8
Carlos Maximiano Mafra de Laet	013	0074297-0
Cassia Cristina Hirata	037	0074803-8
Cesar Antonio da Cunha	004	0072271-8
Cesar Willar Correia	002	0070844-3
Cezar Alberto Martini Toledo	029	0074091-8
Christian Schramm Jorge	027	0073786-8

Cicero Braz Portugal	036	0073572-4
Claudinei Belafronte	022	0072934-0/01
Claudio Melo Colaco	004	0072271-8
Cleci Terezinha Muxfeldt	027	0073786-8
Cleide Rosecler Kazmierski	005	0067796-7/01
Clemerson Merlin Cleve	017	0073912-8
Custodio da Piedade Ubaldino Miranda	014	0075434-7
Cynthia Garcez Rabello	012	0073718-0
Dalmi Maria de Oliveira	017	0073912-8
	035	0071958-6
Darci Kasprzak	001	0069562-9
Dirceu Barszcz	036	0073572-4
Dirceu Rosa Junior	035	0071958-6
Djalma Antonio Muller Garcia	004	0072271-8
Débora Franco de Godoy	005	0067796-7/01
Edgar David Gusso	004	0072271-8
Edimar Portela Marcondes	008	0073331-3/01
Edson Elias de Andrade	026	0074123-5
Eduardo Alberto Marques Virmond	013	0074297-0
	014	0075434-7
Eduardo Casillo Jardim	013	0074297-0
Eduardo Rocha Virmond	014	0075434-7
Elcio José Melhem	029	0074091-8
Elizabeth Bertinato	006	0072659-2
Elton Venturi	017	0073912-8
Emir Benedete	032	0073380-6
Emma Aparecida Guazzelli	011	0073146-4
Enimar Pizzatto	005	0067796-7/01
	036	0073572-4
	004	0072271-8
Estevam Capriotti Filho	014	0075434-7
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	037	0074803-8
Fabricao Massi Salla	031	0073040-7
Fernanda Blasio Perez	031	0073040-7
Fernando D'Almeida e Souza Junior	009	0073276-7
Fernando Eduardo Prison	007	0067960-7
Flávia Maria da Costa Boberg	005	0067796-7/01
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	013	0074297-0
Flávio Ribeiro Bettega	014	0075434-7
	018	0072829-4/01
Geni Koskur	037	0074803-8
Geraldo Caldas Barbosa	033	0073646-9
Gilberto Giglio Vianna	010	0074698-7
Gisele da Rocha Parente Venancio	019	0073923-1
Glauco Iwersen	029	0074091-8
Graciliano Ribeiro	013	0074297-0
Guilherme Moreira Rodrigues	014	0075434-7
	005	0067796-7/01
Guiomar Mario Pizzatto	036	0073572-4
	021	0071412-5/01
Gustavo Cardoso Peixoto	021	0071412-5/01
Gustavo Fleichman	033	0073646-9
Helena Maria Regis Araújo	026	0074123-5
Henrique Lauriano de Souza	008	0073331-3/01
Hermindo Duarte Filho	008	0073331-3/01
Humberto Ribeiro de Queiroz	021	0071412-5/01
Jaime Ferreira Correa de Souza	033	0073646-9
Janete da Fatima S.B. Bringhamti	019	0073923-1
Jefferson Isaac João Scheer	025	0072542-2/01
	035	0071958-6
	031	0073040-7
Joao Nicolau	010	0074698-7
Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto	003	0069954-7
Joaquim de Almeida Silva	005	0067796-7/01
Joe Tennyson Velo	016	0074783-1
Jorge Brandalize	014	0075434-7
Jose Inacio, Gonzaga Franceschini	025	0072542-2/01
José Antonio Peres Gediell	025	0072542-2/01
José Benjamin Mellinger	015	0073291-4
José Laercio Chelski	007	0067960-7
José Lazaro Boberg	003	0069954-7
José Pimentel Maia	015	0073291-4
José Tadeu Silva	015	0073291-4
Jovino Terrin	012	0073718-0
João Alci Oliveira Padilha	029	0074091-8
João Carlos Prestes Taques Junior	013	0074297-0
João Casillo	014	0075434-7
	024	0070720-8/01
	032	0073380-6
	037	0074803-8
	009	0073276-7
	012	0073718-0
	019	0073923-1
	008	0073331-3/01
	028	0075510-2
	019	0073923-1
	024	0070720-8/01
	016	0074783-1
	018	0072829-4/01
	005	0067796-7/01
	007	0067960-7
	025	0072542-2/01
	028	0075510-2
	035	0071958-6
	020	0073478-1
Luiz Carlos Coelho da Cunha	034	0074261-0
Luiz Cláudio Sebreński	030	0071199-7
Luiz Fernando Kuster	013	0074297-0
Luiz Henrique Ferreira Leite	021	0071412-5/01
Luiz Henrique Zanello Pundek	016	0074783-1
Luiz Marcelo Munhoz Piroia		

Pedido de Intervenção (OE)

429º Processo : 0070744-8
 Protocolo : 1998/72281
 Comarca : Ivaiporã
 Ação Originária : 9500000604 Precatório Requisitório
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Ivaiporã
 Interessado : Benedito de Oliveira
Redistribuição Automática em 11/03/1999
 Relator : Des. Telmo Cherech
 Relator Convocado : Des. Wanderlei Resende

Exceção de Verdade (OE)

430º Processo : 0076025-2
 Protocolo : 1999/9286
 Comarca : Assis Chateaubriand
 Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos
 Ação Originária : 9800000003 Queixa Crime
 Excipiente : Dirceu Vieira de Paula
 Advogado : Dermeval Ribeiro Vianna
 Exceção : Luiz do Amaral
 Advogado : Hidemaru Shirakura
Distribuição Automática em 11/03/1999
 Relator : Des. Telmo Cherech
 Relator Convocado : Des. Wanderlei Resende

Pedido de Intervenção (OE)

431º Processo : 0070368-8
 Protocolo : 1998/68669
 Comarca : Ivaiporã
 Ação Originária : 9400000910 Precatório Requisitório
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de São João do Ivaí
 Interessado : Marco Gevert
Redistribuição Automática em 11/03/1999
 Relator : Des. Ângelo Zattar

Pedido de Intervenção (OE)

432º Processo : 0070724-6
 Protocolo : 1998/72276
 Comarca : Manoel Ribas
 Ação Originária : 9500000577 Precatório Requisitório
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Manoel Ribas
 Interessado : Elair Maria Felix
Distribuição Automática em 11/03/1999
 Relator : Des. Ângelo Zattar

Pedido de Intervenção (OE)

433º Processo : 0071465-6
 Protocolo : 1998/79954
 Comarca : Grandes Rios
 Ação Originária : 9500000354 Precatório Requisitório
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Grandes Rios
 Interessado : Vania Aparecida Pires
Distribuição Automática em 11/03/1999
 Relator : Des. Ângelo Zattar

Pedido de Intervenção (OE)

434º Processo : 0053563-9
 Protocolo : 1996/82986
 Comarca : Antonina
 Ação Originária : 9300000257 Reclamatória Trabalhista
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Antonina
 Interessado : Sueli Dobranski
Distribuição por sucessão em 11/03/1999
 Relator : Des. Antônio Gomes da Silva

Pedido de Intervenção (OE)

435º Processo : 0071075-2
 Protocolo : 1998/75097
 Comarca : Ivaiporã
 Ação Originária : 9400000941 Precatório Requisitório
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Ivaiporã
 Interessado : Sebastião José Alves
Distribuição Automática em 11/03/1999
 Relator : Des. Antônio Gomes da Silva

Pedido de Intervenção (OE)

436º Processo : 0071470-7
 Protocolo : 1998/79959
 Comarca : Grandes Rios
 Ação Originária : 9500000114 Precatório Requisitório

Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Grandes Rios
 Interessado : Araci Castorina Aparecida dos Santos Morje
Distribuição Automática em 10/03/1999
 Relator : Des. Antônio Gomes da Silva

Ação Rescisória (OE)

437º Processo : 0043000-4
 Protocolo : 1995/42816
 Comarca : Curitiba
 Vara : 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
 Ação Originária : 11519101 Embargos Infringentes
 Autor : Augusto Gomes Filho
 Advogado : Augusto Gomes Filho
 Réu : Estado do Paraná
 Advogado : Izabel Cristina Marquês
 : Ana Cláudia Bento Graf
 : Débora Franco de Godoy
 : Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
 : José Antonio Peres Gediel
 : Ronald Leite Schulman

Distribuição por sucessão em 11/03/1999

Relator : Des. Jesus Sarrão
 Revisor : Des. Nunes do Nascimento

Pedido de Intervenção (OE)

438º Processo : 0064160-5
 Protocolo : 1997/105980
 Comarca : Paranaguá
 Ação Originária : 8800000907 Reclamatória Trabalhista

Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Paranaguá
 Interessado : Nazaré Alves Andrioli e outros
Distribuição por sucessão em 12/03/1999
 Relator : Des. Jesus Sarrão

Pedido de Intervenção (OE)

439º Processo : 0070272-7
 Protocolo : 1998/67837
 Comarca : Comélio Procópio
 Ação Originária : 9500000815 Precatório Requisitório
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Rancho Alegre
 Interessado : Deassis Franco da Silva
Redistribuição Automática em 11/03/1999
 Relator : Des. Jesus Sarrão

Pedido de Intervenção (OE)

440º Processo : 0070924-6
 Protocolo : 1998/73828
 Comarca : Ivaiporã
 Ação Originária : 9500000485 Precatório Requisitório
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Lunardelli
 Interessado : Sebastião Delfino Culveiro
Distribuição Automática em 11/03/1999
 Relator : Des. Jesus Sarrão

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 09 de Março de 1999 à 15 de Março de 1999.

Curitiba, 16 de Março de 1999.



Des. Silva Wolff
 Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- a) medidas cautelares e liminares cíveis; e
b) providências em geral, decorrentes da jurisdição da família e infância e Juventude;"

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 22/03/99 (17:00 horas)
Término - 29/03/99 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:

DR. FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2220, 350-2221, 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
24/99

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.223-5.

ACUSADO: I. R. V. F.

ADVOGADOS: ADEMAR LIEDKE e ADEMAR LIEDKE JUNIOR.

"... Considerando que o acusado agiu de forma irregular, mas é primário, nunca foi apenado (como se lê no seu histórico funcional às fls. 67/83), consta tão somente uma recomendação do Des. Corregedor-Geral da Justiça, mas isso em 20.06.84. "IN CASU", aplico-lhe a pena de repreensão. Assim o faço com fundamento no disposto no art. 32, Inciso I, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, por infração ao preceituado no artigo 185 e 186 do citado "códex", art. 30, Inciso XIV da Lei nº 8.935/94, art. 36, Inciso XIV do mencionado Regulamento e CN 11.1.2, Incisos V e XIII e 11.2.9. Após o trânsito em julgado, proceda-se o registro da reprimenda em sua ficha funcional. Curitiba, 10 de março de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 17 de março de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA Nº 69/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no artigo 35, do Regimento Interno, **ad referendum** do Órgão Especial, e o protocolado sob nº 19306/99, resolve:

REMOVER

a pedido, o Excelentíssimo Senhor Doutor Airvaldo Natal Stela Alves, Juiz deste Tribunal, da Oitava Câmara Cível para a Quarta Câmara Criminal, na vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Doutora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de março de 1999.

Celso Rotoli de Macedo

Presidente

PORTARIA Nº 70/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

os funcionários abaixo relacionados, para secretariarem as sessões das Câmaras e Grupos de Câmaras deste Tribunal, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário:

ÓRGÃO JULGADOR

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
QUARTA CÂMARA CÍVEL
QUINTA CÂMARA CÍVEL
SEXTA CÂMARA CÍVEL
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
OITAVACÂMARA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
I GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
II GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

SECRETÁRIO

- Tânia Mara Conti Queiroz
- Maria Aparecida Lemos
- Cinara Cristina Bassetti Habith
- Fernanda Schiavinatto Capellari
- Márcia Rosanda de Camargo
- Lígia Maria Mazzo
- Venício José Duarte
- Luiz Gustavo V. Vidal Pinto
- Carla Yassin
- Lusimar Capraro Mores
- Sílvia Ferreira do Amaral
- Benedito Luciano de Souza Filho
- Sinclair Zandoná Marquardt
- Neidil Munhoz Gleich
- Clara Reffo Celinski
- Maria D'ara Coelli Wolf
- Sônia Regina Becker
- Márcio R. de Barros Guimarães
- Cláudia Previdi Motta
- Cláudia Previdi Motta

SUBSTITUTO

- Alba Maria Karuta
- Sueli do R. de Carvalho Adriano
- Venício José Duarte
- Cinara Cristina Bassetti Habith
- Alba Maria Karuta
- Márcio R. de Barros Guimarães
- Neidil Munhoz Gleich
- Cinara Cristina Bassetti Habith
- Alba Maria Karuta
- Lígia Maria Mazzo
- Fernanda Schiavinatto Capellari
- Márcia Rosanda de Camargo
- Márcio R. de Barros Guimarães
- Denise Fleck Ribeiro
- Cláudia Previdi Motta
- Lusimar Capraro Mores
- Tânia Mara Conti Queiroz
- Carla Yassin
- Márcia Rosanda de Camargo
- Márcia Rosanda de Camargo

Curitiba, 15 de março de 1999.

Celso Rotoli de Macedo

Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 25/03/1999 às 13:30

Sessão Ordinária - Terceiro Grupo Câmaras Cíveis

Relação Nº 1999.00536 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do Terceiro Grupo Câmaras Cíveis a realizar-se em 25/03/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
DIONILTRO RUBENS PAVAN	0002	0119387-3/01
HARRI KLAIS	0005	0113105-7/02
JAIR MOSCARDINI	0004	0109172-9/03
JOAO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAUJO	0005	0113105-7/02
JOEL HENRIQUE MELNIK	0003	0127997-4
JORGE RAFAEL SANTAR	0006	0122805-1/01